



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº: 052/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2024**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados, a Retificação do edital do Concorrência Pública Nº 007/2024 – Processo 052/2024, cujo objeto Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Obras de Engenharia para Construção do Campo de Futebol do Morro do Vento no município Serro/MG. Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES, CNP: 11.670.480/0001-14, sobre a previsão dos materiais que serão necessários para as aulas. Dessa maneira, resolve-se retificar o edital conforme será demonstrado.

### **Portanto, onde se lia:**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR REFERENCIAL): R\$ 279.921,80 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

### **Leia-se :**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (VALOR REFERENCIAL): R\$ 270.937,50 (duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

### **Onde se lia:**

#### **8.1 Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:**

**8.1.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**8.1.2** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências SETOP 10/23 – SINAPI 01/2024.

### **Leia-se:**

#### **8.2 Previsão contratual de reajuste de preços, repactuação e reequilíbrio:**

**8.2.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**8.2.2** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências SETOP 01/2024 - SINAPI MG 05/2024 DESONERADO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**CEP: 39.150-000 – SERRO – MINAS GERAIS**

**Onde se lia:**

**ANEXO X**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
**15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, SEINFRA – Secretaria de Estado e Infraestrutura, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, SETOP, SEINFRA, SBC, SEDOP, SIURB, CPOS, AGETOP/COINFRA, EMBASA ou ORSE, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União, recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência.

**15.1.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências SETOP 10/2023 - SINAPI MG 01/2024 DESONERADO.

**15.2.** A estimativa referente ao valor da contratação está disponível no Projeto Básico para maiores detalhes.

**Leia-se:**

**ANEXO X**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, SEINFRA – Secretaria de Estado e Infraestrutura, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**CEP: 39.150-000 – SERRO – MINAS GERAIS**

publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI, SETOP, SEINFRA, SBC, SEDOP, SIURB, CPOS, AGETOP/COINFRA, EMBASA ou ORSE, deve-se apresentar a composição unitária do serviço, contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União, recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência.

**15.1.** O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no Diante do exposto, para o objeto específico foi adotado as referências SETOP 01/2024 - SINAPI MG 05/2024 DESONERADO.

Os documentos referentes aos **ANEXOS IX, X, XI E ANEXOS TÉCNICOS** serão **inseridos no site com as devidas alterações.**

**Na oportunidade, informamos que a nova data da sessão do Pregão Eletrônico será no dia 22/07/2024 às 08:15hrs.**

Serro, 05 de julho de 2024.

Celine Ribeiro Moreira  
Agente de Contratação